PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta nesta Autarquia, licitação na forma de DISPENSA ELETRÔNICA, sob o **n.º 21/2026**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Estudo de A.L.M. (Asset Liability Management) para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Munícipio de Birigui – BIRIGUIPREV** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/11/2026 às 08h00

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/11/2026 às 08h00m

INICIO DAS DISPUTAS: 27/11/2026 às 08h30m

LOCAL: http://www.bll.org.br

1. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Estudo de A.L.M. (Asset Liability Management) para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Munícipio de Birigui – BIRIGUIPREV.

2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: A referida contratação se faz necessária tendo em vista que a elaboração do estudo de ALM (Asset, Liability Management), auxiliará os gestores a traçar as diretrizes e metas de investimentos de forma mais eficiente, sendo importante instrumento de análise de curto, médio e longo prazo dos investimentos com vistas a honrar os passivos futuros do Instituto. E ainda atender às exigências no avanço de níveis do Programa de Certificação Pró-Gestão RPPS, em especial quanto a metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo através do estudo ALM, de forma a gerenciar os ativos e os passivos, sendo realizado a partir de modelos matemáticos de gestão de ativos e taxa de juros do passivo, e visa a otimização das carteiras de investimentos.

3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:
3.1 - Será declarada vencedora a empresa que ofertar o menor preço global.

4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:
4.1 - O valor estimado referente a **Prestação de Serviço na Elaboração de Estudo de ALM - (Asset Liability Management),** é de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EVENTUAL AJUSTES DE VALORES:
5.1. A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários:
Ficha: 1000
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Vinculo detalhado - 04.690.0000 - RPPS - Taxa Administração

6- FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal referente a prestação do serviço, em até 10 (dez) dias úteis.

7- VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da formalização do ajuste, destinado à execução, análise, correções, esclarecimentos e recebimento definitivo do objeto. A vigência de 120 dias não altera o prazo de entrega do estudo previsto no item 5.2. do Termo de Referência.

8 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
8.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:
9.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigui/SP, ou pelo e-mail licitacao@biriguiprev.sp.gov.br.
9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do licitacao@biriguiprev.sp.gov.br.

Birigui/SP, 23 de novembro de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
SUPERINTENDENTE

ADRIANA MANZINI NUNES
Diretora Administrativa